



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 258/2025.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de maio de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Comparecemos respeitosamente à presença de V. Exa. e demais Edis, com o especial objetivo de encaminhar a fim de apreciar em regime de urgência o Projeto de Lei em anexo:

PROJETO DE LEI Nº 066/2025, que Autoriza o Executivo a fazer doação ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, Administrado Regional no Estado do Paraná, imóvel que especifica e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 067/2025 que Autoriza o Executivo a fazer doação ao **Serviço Social do Comercio - SESC**, Administrado Regional no Estado do Paraná, imóvel que especifica e dá outras providências

Na certeza de podermos contar com vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR ANTONIO CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR